



RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 002/2022 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 024/2013-CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Câmpus Universitário de Sinop.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 002/2022 - Ad Referendum do CONEPE que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 024/2013-CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Câmpus Universitário de Sinop.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
em 09 e 10 de maio de 2022.


Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Presidente do CONEPE (em exercício)